



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 779/2007

Assunto: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 22/05/2007

Sanção: 22/05/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 779/2007

Em, 21 de maio de 2007.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre credito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.001.26.122.0001.2009 – MANUTENÇÃO DA SEMOSP

33.90.14.00 – Diárias civil.....15.000,00

33.90.30.00 – Material de consumo.....30.000,00

33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....90.000,00

04.001.15.451.0011.1018 – Pavimentação asfáltica e construção de meio fio e sarjetas

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....116.000,00

TOTAL GERAL.....251.000,00

ANULA

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.002.26.782.0010.2045 – Manutenção Linhas Vicinais Pontes e Bueiros

33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....251.000,00

TOTAL GERAL.....251.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias e incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 21 de maio de 2007.

APROVADO

EM 21 / 05 / 2007

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO

EM 22 / 05 / 07

Paulo Nobrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

RECEBIDO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 23 / 05 / 07

Guilherme